



Porto Alegre, 14 de março de 2023.

Edição n. 3506

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Boletins.....	2
Editais.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	2
Súmulas de Contratos.....	6
Editais.....	7
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE GESTÃO ESTRATÉGICA	
Concursos Públicos.....	8
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Avisos.....	10
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
Editais.....	14



**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****BOLETIM N. 082/2023**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: DESIGNAR

- a Dra. Maria Laura Moraes Luzardi, Promotora de justiça da 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Pelotas, para oferecer denúncia contra Marcio Ferreira Cruz, mediante a adoção das diligências que entender imprescindíveis para a formalização do ato processual, com base no Inquérito Policial autuado judicialmente sob o n. 5002399- 54.2021.8.21.0022, oriundo da 4ª Vara Criminal da Comarca de Pelotas, e, no caso de suas férias, impedimentos ou ausências, seu substituto de escala que não estiver impedido (Port. 005/2023/SUBJUR).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de março de 2023.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,

Promotor de Justiça,

Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 80/2023– PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo **PR.00006.00069/2021-3**.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de março de 2023.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,

Promotor de Justiça,

Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**BOLETIM N. 083/2023**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

ADITAR

- a Portaria n. 4392/2022/SUBADM, que trata do desenvolvimento de atividades necessárias à manutenção da regularidade deste Ministério Público, para incluir o CNPJ n. 25.404.705/0001- 03 – Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público – FRMP e CNPJ n. 25.404.730/0001-89 – Fundo para Reconstituição de Bens Lesados (PGEA 00574.000.184/2022 – Port. 0318/2023/SUBADM).

REVOGAR

- a Portaria n. 4243/2022/SUBADM, que designou o servidor JOÃO MANOEL FERREIRA BICCA, ID n. 4380452, Técnico do Ministério Público, para exercer a função de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Uruguaiana (PGEA 00923.000.020/2023 – Port. 0320/2023/SUBADM).

- a contar de 03 de março de 2023, a Portaria n. 2497/2021, que atribuiu encargos de chefia administrativa, da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, à servidora CINTIA MALTA KOVASKI, ID n. 3451100, Assessora de Subprocuradoria-Geral de Justiça, CC-10 (PGEA 00576.000.126/2023 – Port. 0319/2023/SUBADM).

- a contar de 03 de março de 2023, a Portaria n. 0162/2023/SUBADM, que designou o servidor FELIPE RODRIGUES SILVA, Assessor Especial I, ID n. 3448401, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Assessor de Subprocuradoria-Geral de Justiça, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, nos impedimentos legais e eventuais da titular Cintia Malta Kovaski (PGEA 00576.000.129/2023 – Port. 0322/2023/SUBADM).

- a contar de 08 de março de 2023, a Portaria n. 3055/2017, que designou o servidor ANGELO AUGUSTO SCHENATO, Adido – Brigada Militar, ID n. 2429080, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Segurança Institucional II, FG-07, deste Órgão (PGEA 01157.000.156/2023 – Port. 0336/2023/SUBADM).

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, SÁBATHA RIBEIRO ZANCAN, para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público,





Porto Alegre, 14 de março de 2023.

Edição n. 3506

classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o sétimo (7º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Fronteira Oeste – R10 (PGEA 00033.000.131/2023 – Port. 0314/2023/SUBADM).

- ANGELO AUGUSTO SCHENATO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Segurança Institucional IV, CC-03, deste Órgão (PGEA 01157.000.156/2023 – Port. 0337/2023/SUBADM).

DESIGNAR

- a servidora MARIELE SILVEIRA MOREIRA, ID n. 2710897, Técnica do Ministério Público, para exercer a função de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Uruguaiana (PGEA 00923.000.020/2023 – Port. 0321/2023/SUBADM).

- no período de 14 a 24 de março de 2023, a servidora DANIELA DE PAULA ROSA, ID n. 3527581, Assessor Especial, CC-08, para exercer, em substituição, na forma de cargo em comissão, a função gratificada de Coordenador de Secretaria, FG10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão, em virtude de férias da titular Tais Regina Biz Willig (PGEA 01205.000.051/2023 – Port. 0315/2023/SUBADM).

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 10/03/2023, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, AMANDA ZBOROWSKI FERNANDES, tendo entrado em exercício em 13/03/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de março de 2023.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

BOLETIM N. 084/2023

O Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, **BENHUR BIANCON JR.**, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	LICENÇA PRÊMIO
Diogo Gomes Taborda	3564398/3	13/07/2016 a 14/02/2023
Rogéria Helena Cipriani	3359905/2	11/07/2016 a 12/02/2023

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de março de 2023.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

NOTA: Vantagens previstas para o mês de março para os Membros do Ministério Público, conforme aviso emitido pelo Sistema de Recursos Humanos do Estado (RHE).

BOLETIM N. 085/2023

O Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, **BENHUR BIANCON JR.**, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	ADICIONAL	DATA BASE
Alessandra Correia Ferronato	3447227/2	02 24 %	12/02/2023
Alexandre José da Silva	3447570/1	01 14 %	22/02/2023
Ana Paula Benini	3447430/1	01 14 %	05/02/2023
Antonio Mies Neto	3418820/5	01 14 %	23/02/2023
Caroline Webber Guerreiro	3447472/1	01 14 %	01/02/2023
Edson Avelino Bernardi Viana	3437990/1	02 24 %	26/02/2023
Felipe Augusto Fessel	3744736/1	01 14 %	15/02/2023
Gustavo Prado de Azambuja	3447596/1	01 14 %	09/02/2023
Luis Antônio Benites Michel	3432793/1	02 24 %	10/02/2023
Marcelo Simas Pereira	3447618/1	01 14 %	26/02/2023
Michele Bozza Brambatti Bianchin	3447510/1	01 14 %	08/02/2023
Patrícia Quentel	3447421/1	01 14 %	05/02/2023
Vanessa Andorffy Schumann	3447413/1	01 14 %	10/02/2023

NOME	ID	AVANÇO	DATA BASE
Adilson Vinicio Carneiro	4254554/1	02 05 %	01/02/2023
Alberto Freire Ledur	3442012/1	06 17 %	26/02/2023





Porto Alegre, 14 de março de 2023.

Edição n. 3506

Alexandre da Silva Nascimento	3414388/2	04 11 %	12/02/2023
Alexandre de Sousa	3445704/1	08 23 %	04/02/2023
Alexandre José da Silva	3447570/1	05 14 %	22/02/2023
Alexandre Missaggia Vaccari	3451321/2	04 11 %	19/02/2023
Aline Kunzler Magnus	3366057/2	06 17 %	25/02/2023
Aline Thiesen Klein	3442063/1	06 17 %	21/02/2023
Ana Cristina Vargas Rosa	3448029/1	06 17 %	20/02/2023
Ana Paula Benini	3447430/1	05 14 %	05/02/2023
Ana Paula Pinheiro Sartori	3442217/1	06 17 %	25/02/2023
Andreza Alcântara	4254562/1	02 05 %	01/02/2023
Antonio Mies Neto	3418820/5	05 14 %	23/02/2023
Carla Kaercher Kramer	3442250/1	06 17 %	25/02/2023
Caroline Webber Guerreiro	3447472/1	05 14 %	01/02/2023
Cesar Henrique Mallmann	3436560/1	11 32 %	22/02/2023
Cheila Márcia Paliga	3441946/1	06 17 %	07/02/2023
Cláudia Moreira da Luz	3446530/1	09 26 %	03/02/2023
Cláudia Souza Poletti	3442098/1	06 17 %	28/02/2023
Diandra Biasibetti Flores	4476409/2	01 02 %	04/02/2023
Elimar Vidal de Siqueira	3433293/1	09 26 %	19/02/2023
Elisa Bertele Ló	3791300/1	03 08 %	04/02/2023
Fabiana Druzian de Quadros	3432050/1	06 17 %	18/02/2023
Felipe Augusto Fessel	3744736/1	05 14 %	15/02/2023
Felipe Drenkmann Hackner	4488350/1	01 02 %	15/02/2023
Genésio Germann	3430430/1	09 42 %	19/02/2023
Gilson Fernando Berg Córdova	3430650/1	09 26 %	08/02/2023
Gilson Santos dos Santos	3435300/1	09 42 %	08/02/2023
Gustavo Prado de Azambuja	3447596/1	05 14 %	09/02/2023
Henrique Ronssani da Silva	4481593/1	01 02 %	11/02/2023
Jesus Armando Vargas Leães	3447863/1	06 17 %	28/02/2023
Juliana Pretto Bizarro	3672204/2	03 08 %	05/02/2023
Juliane Costa Detofoli	3451313/1	04 11 %	13/02/2023
Líliã Silva Bertoluci	3433366/1	08 23 %	07/02/2023
Lissandra Coffy Cremonti Wrege	3442233/1	06 17 %	25/02/2023
Lissandra de Souza Silveira	3442268/1	06 17 %	25/02/2023
Luciana Baggio Bortolotto	3434818/1	09 26 %	20/02/2023
Luciano Heisler Tassinari	3436179/1	07 20 %	28/02/2023
Lúcio Álvaro de Carvalho	1721518/2	10 46 %	14/02/2023
Mara Rosângeles de Oliveira	3435130/1	09 42 %	27/02/2023
Marcelo Mozzilli de Freitas	4409167/1	02 05 %	10/02/2023
Marcelo Seidler	3442110/1	06 17 %	26/02/2023
Marcelo Simas Pereira	3447618/1	05 14 %	26/02/2023
Marisa Bochernitsan	3419045/2	06 17 %	09/02/2023
Marta Borsatto Majoni	3444945/1	06 17 %	25/02/2023
Michele Bozza Brambatti Bianchin	3447510/1	05 14 %	08/02/2023
Micheli Garcia de Souza	4500873/1	04 11 %	07/02/2023
Neusa Maria de Mello Marques	3440460/1	09 26 %	10/02/2023
Orlando Roberto de Souza Martins	3440508/1	07 20 %	02/02/2023
Osvaldino Candia de Candia	3429547/2	10 47 %	16/02/2023
Patrícia Quentel	3447421/1	05 14 %	05/02/2023
Paula Curi Mendes	4256697/2	02 05 %	20/02/2023



Porto Alegre, 14 de março de 2023.

Edição n. 3506

Priscila Maran	3442136/1	06 17 %	25/02/2023
Renata Matte da Rosa	3416259/3	04 11 %	27/02/2023
Ricardo Maurina Roa	3441873/1	06 17 %	04/02/2023
Richard Costa Vasconcelos	2815370/2	06 17 %	19/02/2023
Samantha Hofmeister Nassif	3442071/1	06 17 %	25/02/2023
Sidnei Tibolla	2378124/2	08 23 %	14/02/2023
Silvia Pozzebon	3441962/1	06 17 %	11/02/2023
Vanessa Andorffy Schumann	3447413/1	05 14 %	10/02/2023

NOME	ID	LICENÇA PRÊMIO
Alessandra Correia Ferronato	3447227/2	04/07/2016 a 05/02/2023
Alexandre José da Silva	3447570/1	21/07/2016 a 22/02/2023
Ana Cláudia Bonetti Klüsener Dal Osto	3439860/1	26/06/2016 a 28/01/2023
Ana Paula Benini	3447430/1	04/07/2016 a 05/02/2023
Bruno Brustolin Prestes	4281489/1	15/02/2016 a 18/09/2022
Enio Paulo Strauss	3428192/1	26/07/2016 a 27/02/2023
Guilherme Gava Verzoni	4291638/1	03/06/2016 a 05/01/2023
Gustavo Prado de Azambuja	3447596/1	08/07/2016 a 09/02/2023
Jaqueline Staevie Ramos	4296478/1	15/07/2016 a 16/02/2023
João Régis Tórgo Torres	3438988/1	14/05/2016 a 16/12/2022
Joel da Piedade Soares	3447456/1	04/07/2016 a 05/02/2023
Josiele Schlottfeldt Fleck Gomes	1885499/2	25/07/2016 a 26/02/2023
Marcos Miguel Bechstedt Schwengber	3557847/1	02/07/2016 a 03/02/2023
Michele Bozza Brambatti Bianchin	3447510/1	07/07/2016 a 08/02/2023
Patrícia Quentel	3447421/1	04/07/2016 a 05/02/2023
Rodrigo Soares Aguiar	3436993/2	26/07/2016 a 27/02/2023

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de março de 2023.**BENHUR BIANCON JR.**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

NOTA: Vantagens previstas para o mês de março para os funcionários dos quadros de Pessoal da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme aviso emitido pelo Sistema de Recursos Humanos do Estado (RHE), para pagamento automático.**BOLETIM N. 086/2023**O Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, **BENHUR BIANCON JR.**, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	AVANÇO	DATA BASE	REF. PGTO.
Alexandre de Fraga	3409074/3	01 a 03 09 %	12/09/2022	12/09/2022

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de março de 2023.**BENHUR BIANCON JR.**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

BOLETIM N. 087/2023O Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, **BENHUR BIANCON JR.**, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	ADICIONAL	DATA BASE
Erica Rodrigues Panziera	3447499/1	01 14 %	04/02/2023
Fernanda Grossi Severino	3447480/1	01 14 %	04/02/2023





Porto Alegre, 14 de março de 2023.

Edição n. 3506

NOME	ID	AVANÇO	DATA BASE
Adriana Graziadei Jacques	4489845/2	01 02 %	19/02/2023
Alexandre Silvestre Loreto Jobim	2254549/3	02 05 %	27/02/2023
Amilcar Léo Palmeira Trindade	2242451/3	01 02 %	07/02/2023
Bernardo Spencer da Fontoura Teixeira	4401905/2	01 02 %	03/02/2023
Bruno Fonseca de Gay	4257642/1	02 05 %	17/02/2023
Camila Rodrigues Costa	4491351/1	01 02 %	26/02/2023
Cassio Dorneles Bombach	3430324/1	09 42 %	25/02/2023
Christian Brod da Rocha	3435040/1	07 20 %	04/02/2023
Cristina Chanan	4254546/1	02 05 %	01/02/2023
Eduardo Rodrigues Codorniz de Oliveira	3355497/3	08 23 %	20/02/2023
Erica Rodrigues Panziera	3447499/1	05 14 %	04/02/2023
Fernanda Grossi Severino	3447480/1	05 14 %	04/02/2023
Filipe Smidt Nunes	3672948/1	03 08 %	12/02/2023
Gabriel Filber Ribas	3451330/1	04 11 %	24/02/2023
Guilherme Porto Degrazia	4258703/1	02 05 %	24/02/2023
João Vitor Bitencourt Simão	3722473/2	02 05 %	26/02/2023
Maria Luisa Gardin de Oliveira	3431479/1	07 20 %	03/02/2023
Raíssa Monteiro Bülow	4481755/1	01 02 %	03/02/2023

NOME	ID	LICENÇA PRÊMIO
Bruno Lopes Migotto	3922219/2	18/07/2016 a 19/02/2023
Cláudia Silveira de Quadros	3567290/1	23/07/2016 a 24/02/2023
Cláudio Gilberto Olsson Filho	2888459/2	11/07/2016 a 12/02/2023
Erica Rodrigues Panziera	3447499/1	03/07/2016 a 04/02/2023
Felipe Augusto Loureiro Trein	3449254/2	13/07/2016 a 14/02/2023
Fernanda Grossi Severino	3447480/1	03/07/2016 a 04/02/2023
Isabel Pertile Amaro da Silveira	3381080/2	08/07/2016 a 09/02/2023
Renata Osorio Correa	3567168/1	23/07/2016 a 24/02/2023
Vera Koch	4295854/1	12/07/2016 a 13/02/2023

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de março de 2023.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

NOTA: Vantagens previstas para o mês de março para os funcionários dos quadros de cargos em comissão da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme aviso emitido pelo Sistema de Recursos Humanos do Estado (RHE), para pagamento automático.

BOLETIM N. 088/2023

O Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, **BENHUR BIANCON JR.**, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	AVANÇO	DATA BASE	REF. PGTO.
Camila Rapach Xavier	4271696/2	01 03 %	14/02/2023	14/02/2023
Eloir de Jesus da Silva	2208962/4	01 03 %	20/02/2023	20/02/2023

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de março de 2023.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.





Porto Alegre, 14 de março de 2023.

Edição n. 3506

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO
PROCEDIMENTO N. 00005.000.035/2023**

CONTRATADA: IBDFAM – INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMÍLIA; **OBJETO:** Renovação de assinatura da REVISTA IBDFAM – FAMÍLIAS E SUCESSÕES; **VALOR TOTAL:** R\$ 1.120,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, NAD 3.3.90.39, Rubrica 3960; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, I, da Lei Federal n. 8.666/1993; **RATIFICAÇÃO,** em 13/03/2023, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Benhur Biancon Jr.; **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,** em Porto Alegre, 13 de março de 2023.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO
PROCESSO 01075.001.388/2022**

PARTES: O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ n. 93.802.833/0001-57 e a **ASSOCIAÇÃO DOM EDMUNDO LUIS KUNZ,** mantenedora dos Colégios da Rede Romano de Educação, CNPJ n. 01.066.367/0001-70; **OBJETO:** Celebração de Termo de Convênio entre as partes objetivando regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio, fins de propiciar treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; **PRAZO:** 5 (cinco) anos; **DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2023; Benhur Biancon Junior, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Luciano de Souza Oliveira, Diretor Presidente.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de março de 2023.

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o Provimento n. 05/2023 – PGJ, **RESOLVE RETIFICAR a designação de fiscais e gestores** dos contratos vinculados à Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação, de 22 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Eletrônico do Ministério Público de 24 de fevereiro de 2023, em razão de erro material na designação **do fiscal substituto do contrato n. 006/2019; do gestor e do gestor substituto do Contrato n. 021/2022; e do gestor do contrato n. 167/2019, para fazer constar os seguintes:**

Procedimento	Contrato n.	Gestor	Gestor Substituto	Fiscal	Fiscal Substituto
02405.000.002/2019	006/2019	Ana Lucia Vieira Vargas	Luis Eduardo Nascimento Moraes	Paulo Roberto de Miranda Samarani	Kennia Maria Gonçalves de Oliveira
02405.000.038/2022	021/2022	Luis Eduardo Nascimento Moraes	Roni Martins Botelho	Luís Carlos Totti	Eduardo Leivas Bastos
02405.000.239/2019	167/2019	Roni Martins Botelho	Luis Eduardo Nascimento Moraes	José Inácio Miranda Garcia	Cristiano Alberto Krüger

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de março de 2023.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com Provimento n. 05/2023 – PGJ, **RESOLVE DESIGNAR, a contar desta data,** como fiscal ou fiscal substituto, nos contratos a seguir, para atuar em conjunto com os anteriormente designados, os servidores: Ana Lucia Vieira Vargas, José Inácio Miranda Garcia, Luis Eduardo Nascimento Moraes, Luis Felipe Schneider e Roni Martins Botelho, de forma que a gestão e fiscalização ficam assim estabelecidas:

Procedimento	Contrato n.	Gestor	Gestor Substituto	Fiscal	Fiscal Substituto
02405.000.147/2022	072/2022	Luis Eduardo Nascimento Moraes	Luis Felipe Schneider	- William Camargo Vitorino - Cláudio Avila da Silva - Luis Carlos Totti - Luís Otávio Santos Correa Lima - Luis Felipe Schneider	-Silvia Ribeiro - Florindo Prestes Pedroso - Ricardo Lemos Vianna - Luís Cláudio Chaves Ziulkoski - Roni Martins Botelho
02405.000.134/2020	093/2020	Roni Martins Botelho	Luis Eduardo Nascimento Moraes	- Luís Cláudio Chaves Ziulkoski - Fabiano Gandin - Luis Felipe Schneider	- Luís Otávio Santos de Lima - Alecsandro Barcellos Gonçalves da Silva - Ana Lucia Vieira Vargas





Porto Alegre, 14 de março de 2023.

Edição n. 3506

02405.000.160/2021	115/2021	Luis Eduardo Nascimento Moraes	Roni Martins Botelho	- Luís Carlos Totti - Claudio Avila da Silva - Luis Felipe Schneider	- Leonardo Vieira Cervo - Florindo Prestes Pedro - Ana Lucia Vieira Vargas
02405.000.181/2020	124/2020	Roni Martins Botelho	Luis Eduardo Nascimento Moraes	José Inácio Miranda Garcia	Florindo Prestes Pedrosa
02405.000.204/2019	141/2019	Ana Lucia Vieira Vargas	Luis Felipe Schneider	- Kennia Gonçalves de Oliveira - Luís Otávio Santos Correa Lima - Alecsandro Barcelos Gonçalves da Silva - Fábio Benites Tramasoli - Luis Eduardo Nascimento Moraes	- Paulo Roberto de Miranda Samarani - Luís Cláudio Chaves Ziulkoski - Daniel Caimi - Carlos Eduardo Dutra Brum - Roni Martins Botelho

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de março de 2023.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

EDITAL N. 044/2023

Resultado do Edital n. 040/2023 – REMOÇÃO DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – DIREITO
(DEMP 03/03/2023)

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR.**, faz público que, tendo em vista o que consta nos PGEA 00033.000.200/2023 e PGEA 00033.000.203/2023, encontra-se disponível na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Gestão de Pessoas na intranet (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/), o resultado da remoção referente ao Edital supracitado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 14 de março de 2023.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
XLIX CONCURSO PARA INGRESSO À CARREIRA
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL N. 045/2023/SUBADM

DECISÕES DOS MANDADOS DE SEGURANÇA
RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIOS
NOMINATA DOS APROVADOS

TORNO PÚBLICO que a Comissão do XLIX Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público, Edital n. 001/2020, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul em 07 de janeiro de 2020, **RESOLVE**:

I. INFORMAR que, em razão de decisões proferidas nos autos dos Mandados de Segurança:

- a) N. 70085712313, procedeu-se à correção da questão n. 02 do Grupo Temático III da Prova Discursiva prestada pelo candidato GABRIEL ANTÔNIO DE MORAES VIEIRA, atribuindo-se 2,5 pontos na referida questão, perfazendo um total de 5,0 pontos na média do Grupo Temático III, resultando em 6,43 pontos na média final. A partir da pontuação alcançada, o candidato restou aprovado nas Provas Discursivas, retificando-se a nota divulgada no Edital n. 128/2022;
- b) N. 70085712859, procedeu-se à correção da letra "a" da questão n. 02 do Grupo Temático III da Prova Discursiva prestada pelo candidato CARLOS FELIPE SEVERO CHITÃO, atribuindo-se 3,0 pontos na letra "a" da referida questão, perfazendo um total de 4,38 pontos na média do Grupo Temático III, resultando em 5,93 pontos na média final. A partir da pontuação alcançada, o candidato permanece reprovado nas Provas Discursivas e, conseqüentemente, eliminado do concurso, retificando-se a nota divulgada no Edital n. 128/2022.

II. INFORMAR que a fundamentação da correção das questões referidas no item I deste Edital está disponível aos candidatos GABRIEL ANTÔNIO DE MORAES VIEIRA e CARLOS FELIPE SEVERO CHITÃO na Unidade de Concursos.

III. TORNAR DEFINITIVOS os resultados obtidos pelo candidato GABRIEL ANTÔNIO DE MORAES VIEIRA nas Provas Orais, de Tribuna e de Títulos, divulgados nos Editais n. 158/2022, 003/2023 e 024/2023, respectivamente.





Porto Alegre, 14 de março de 2023.

Edição n. 3506

IV. **INFORMAR** que foi denegado o Mandado de Segurança n. 70085712917, do candidato MARIO FERNANDO RIBEIRO DE MIRANDA MOURAO, restando, assim, reprovado nas Provas Discursivas e, conseqüentemente, eliminado do concurso.

V. **DIVULGAR** o cálculo da média final, o resultado e classificação provisórios do concurso e a nominata dos candidatos aprovados, conforme abaixo:

a) **Lista Provisória do Resultado e Classificação Geral do Concurso**

NOME	INSCR.	ESCRITAS	ORAIS	TRIBUNA	TÍTULOS	MÉDIA PONDERADA	Classific. Geral
RODRIGO MAYER MELEO	175776	7,87	9,08	9,8	10	8,67	1º
EDUARDO DA SILVA FAGUNDES	173182	7,25	8,58	9,74	10	8,22	2º
RAMONA ANCHIETA MENDEL	173215	7,12	8,23	9,41	10	8,00	3º
SOFIA FREITAS SILVA	177583	7,58	8	9,16	7	7,97	4º
RODRIGO DUTRA DORNELLES DUARTE	177170	6,89	8,56	9,39	9,6	7,94	5º
FABRÍCIO DIESEL PERIN	173094	6,85	8,56	9,21	10	7,91	6º
RENAN LOSS	173099	6,74	8,25	9,52	10	7,84	7º
GABRIEL ANTÔNIO DE MORAES VIEIRA	174848	6,43	8,59	9,72	10	7,81	8º
RAFAEL GRABOSKI DOS SANTOS	176623	6,99	7,85	9,93	6,5	7,77	9º
GUSTAVO ALEXANDRE RITTER	178377	6,94	8,44	8,82	8	7,74	10º
ANA FLÁVIA AMARAL REZENDE	176100	6,88	7,6	9,52	10	7,74	11º
RAÍSSA FONSECA TERENA	174194	6,83	8,43	9,11	8	7,74	12º
FERNANDO MELLO MÜLLER	177855	6,52	8,65	9,46	8,5	7,74	13º
RAFAEL WOBETO PINTER	175877	6,84	7,76	9,31	10	7,72	14º
PATRICIA ALCALDE VARISCO	172919	7,1	8,38	8,67	6	7,68	15º
ANDREISE BORRIN BAGATINI	173165	6,37	8,63	9,43	9	7,68	16º
ÁTILA CASTOLDI KOCHENBORGER	174769	6,67	7,88	9,28	10	7,66	17º
GIULIA PASTÓRIO MATHEUS	175387	6,54	8,34	9,26	7,5	7,58	18º
GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA MONTENEGRO	174117	6,56	7,74	9,29	10	7,57	19º
ANITA SPIES DA CUNHA	174383	7,22	6,94	8,57	10	7,56	20º
PAULO VITOR BERGAMO BRAGA	176691	6,69	7,13	9,35	10	7,50	21º
FLAVIA QUIROGA QUINTAS	172882	6,25	8,31	9,39	8	7,48	22º
NATHÁLIA FRARE BARBOSA	173341	6,18	8,16	9,19	10	7,47	23º
LUIZA PRATA NEIVA FONSECA	175418	6,15	8,63	9,14	7,5	7,44	24º
FAGNER MACIEL DA LUZ	173189	6,79	6,95	9,67	7	7,42	25º
JESSICA OSMARINI MARQUES	177541	6,87	6,75	9,46	8	7,41	26º
ÚRSULA OLIVEIRA DA CUNHA	174743	6,32	7,48	9,43	9,5	7,39	27º
HUGO PASTORIO PEREIRA	176484	7,6	6,41	8,41	6	7,38	28º
MATHEUS TRINDADE	176159	6,62	6,64	9,43	9,5	7,33	29º
MIRIAN ALVES DE SOUZA	174992	6,39	8,1	8,54	8	7,33	30º
FERNANDA COVESSI THOM	175183	6,41	7,69	8,86	8,5	7,32	31º
MARCELO BALICKI	173904	6,41	7,74	8,29	10	7,30	32º
LUIZ FLÁVIO BARBIERI	177245	6,43	7,63	8,44	9	7,26	33º
PEDRO HENRIQUE STAUDT SILVA	173101	6,42	7,13	9,54	7	7,25	34º
THIAGO LOUREIRO PIRES DE ABREU	175545	6,22	8,2	8,97	6	7,25	35º
GUSTAVO BLUMER ALVES	176431	6,62	7,54	8,74	6	7,24	36º
VITOR CASASCO ALEJANDRE DE ALMEIDA	173465	6,32	7,25	9,23	8	7,22	37º
MARIA LUÍSA VIEIRA PERETTI	174642	6,24	7,54	9,32	7	7,22	38º
DAVI VAZQUEZ BARREIRA RANZEIRO DE BRAGANÇA	175125	6,34	8,03	8,21	7,5	7,19	39º
CARLO GIACOMELLI CORVELLO	177427	6,04	7,91	9,42	6	7,18	40º
BÁRBARA BISOGNO PAZ	177263	6,18	7,5	8,96	7,5	7,13	41º
ANDRESSA MAURENTE DA COSTA GARCIA	175612	6,09	7,22	8,74	10	7,10	42º
DEOCLECIO PEREIRA GONÇALVES JUNIOR	176986	6,33	6,74	8,81	9	7,06	43º
ANA BEATRIZ MAYR	175185	6,1	7,78	8,43	7,5	7,06	44º
ANA CLAUDIA DUARTE NUNES RIBEIRO SILVA	177260	6,31	6,9	8,23	8,5	6,95	45º
LAIS SABOIA SOUTO	173575	6,27	7	8,31	8	6,95	46º
DANILO OLIVEIRA CARILLI	176216	6,22	6,93	8,79	7	6,95	47º



Porto Alegre, 14 de março de 2023.

Edição n. 3506

b) **Lista Provisória do Resultado e Classificação Especial do Concurso para Candidatos com Deficiência**
Não houve candidato aprovado.

c) **Lista Provisória do Resultado e Classificação Especial do Concurso para Candidatos Negros**

NOME	INSCR.	ESCRITAS	ORAIS	TRIBUNA	TÍTULOS	MÉDIA PONDERADA	Classific. Geral
DEOCLECIO PEREIRA GONÇALVES JUNIOR	176986	6,33	6,74	8,81	9	7,06	1º

VI. **ABRIR PRAZO** para interposição de pedidos de reconsideração quanto à recorrenção da questão n. 02 do Grupo Temático III da Prova Discursiva prestada pelo candidato GABRIEL ANTÔNIO DE MORAES VIEIRA; quanto à recorrenção da letra "a" da questão n. 02 do Grupo Temático III da Prova Discursiva prestada pelo candidato CARLOS FELIPE SEVERO CHITÃO; quanto ao cálculo da média final; quanto ao resultado e classificação provisórios e quanto à nominata dos candidatos, nos seguintes termos:

- a) Os pedidos de reconsideração, fundamentados, deverão ser interpostos exclusivamente pela internet. Para tanto, o candidato deverá **acessar seu cadastro** no sítio do Ministério Público (<http://concursos.mprs.mp.br/concursos>), selecionar a opção INTERPOSIÇÃO DE RECURSO e seguir as orientações que serão apresentadas.
- b) **O período para interposição dos pedidos de reconsideração é das 10h do dia 15/03/2023 até às 16h do dia 20/03/2023.**
- c) O pedido de reconsideração interposto está limitado a um máximo de 5.000 (cinco mil) caracteres.
- d) Não serão conhecidos os pedidos de reconsideração interpostos em desacordo com as especificações contidas no Capítulo XVII do Edital n. 001/2020 e neste edital.

VII. **TORNAR PÚBLICO** que a sessão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público para homologação do resultado final do XLIX Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público será realizada no dia 21 de março de 2023, às 14 horas, na Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, nº 80/8º andar – Torre Norte, Porto Alegre/RS.

VIII. **COMUNICAR** que a CERIMÔNIA DE POSSE está prevista para o dia 24/03/2023, às 16 horas, no Auditório Mondercil Paulo de Moraes (Av. Aureliano de Figueiredo Pinto nº 80, 3º andar, em Porto Alegre-RS), para os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) até a **31ª posição na Lista de Classificação Geral e para o candidato aprovado e classificado na 1ª posição na Lista de Classificação Especial para Candidatos Negros.**

IX. **INFORMAR** que o Curso de Integração dos(as) Novos(as) Promotores(as) de Justiça empossados(as), está previsto para iniciar no dia 27/03/2023, às 9h30min, no Auditório Marcelo Dario Muñoz Kúfner (Av. Aureliano de Figueiredo Pinto nº 80, 3º andar, em Porto Alegre-RS).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de março de 2023.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Promotor de Justiça,
Secretário da Comissão do Concurso.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO N. 10/2023

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 21 de março de 2023, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, serão deliberados expedientes com fatos a que se referem os seguintes processos: Encaminhado por 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 01) 00749.003.242/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul: 02) 00861.000.312/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara: 03) 01587.000.367/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio: 04) 01910.000.341/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão: 05) 01548.000.492/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 06) 00832.003.596/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 07) 01304.005.033/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim: 08) 01508.000.502/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba: 09) 01536.001.345/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 10) 01633.000.946/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Garibaldi: 11) 01762.000.460/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 12) 00832.002.224/2021. 13) 01304.001.779/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 14) 01413.000.351/2022. 15) 01413.000.477/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 16) 01128.003.165/2020. 17) 01625.001.392/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada: 18) 01602.000.258/2020. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Arroio do Tigre - Paulo da Silva Cirne: 19) 01714.000.025/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça





Especializada de Bagé: 20) 00718.001.515/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves: 21) 00723.000.480/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 2: 22) 00737.003.758/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas: 23) 00739.000.061/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho: 24) 00743.000.143/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Catuêpe: 25) 01764.000.232/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta: 26) 00755.001.484/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos: 27) 01748.000.344/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado: 28) 01754.000.670/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim: 29) 00762.000.607/2022. 30) 00762.001.635/2022. 31) 01508.000.215/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha: 32) 01648.000.849/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas: 33) 01770.000.116/2021. 34) 01770.000.272/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá: 35) 00781.000.780/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé: 36) 00788.000.348/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí: 37) 00794.001.998/2021. 38) 00794.002.408/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 5: 39) 00795.000.843/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui: 40) 00797.001.533/2022. 41) 01694.000.356/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata: 42) 01802.001.064/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo: 43) 00815.001.521/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Osório: 44) 01538.002.690/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8: 45) 01684.000.454/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 46) 00824.004.562/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria: 47) 00865.004.039/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria: 48) 00865.006.699/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo: 49) 00872.000.011/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo: 50) 01656.002.495/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 17: 51) 00890.004.461/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul: 52) 01618.000.241/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana: 53) 00922.001.949/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana: 54) 00712.002.398/2021. 55) 01546.000.182/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão: 56) 00930.000.784/2021. Encaminhado por Designação Excepcional - Roberta Morillos Teixeira (rede Ambiental): 57) 02440.000.030/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tupanciretã: 58) 01916.000.038/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí: 59) 00783.000.246/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 60) 00832.003.182/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa: 61) 01736.000.698/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul: 62) 01752.000.274/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Herval: 63) 01780.000.458/2022. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - Pj Substituto de Entrância Inicial - 8 - Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior: 64) 01884.000.104/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus: 65) 01724.000.509/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa: 66) 01736.000.140/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca: 67) 01738.000.776/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal: 68) 01746.000.051/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos: 69) 01748.000.408/2021. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Encruzilhada do Sul - Christine Mendes Ribeiro Grehs: 70) 01756.000.117/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Espumoso: 71) 01758.000.102/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas: 72) 01770.000.406/2018. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas: 73) 01770.000.061/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Petrópolis: 74) 01800.000.077/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé: 75) 01806.000.186/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 26: 76) 01816.000.125/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito: 77) 01826.000.370/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 78) 00832.003.466/2022. 79) 00832.003.602/2022. 80) 00832.003.603/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 81) 01633.000.988/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 82) 01128.002.299/2021. 83) 01304.002.153/2022. 84) 01625.001.542/2021. 85) 01625.002.132/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 86) 01413.000.981/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada: 87) 00935.000.081/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves: 88) 00722.000.940/2021. 89) 01532.000.101/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul: 90) 00729.000.153/2021. 91) 00729.001.354/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu: 92) 01734.000.572/2021. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa: 93) 00949.001.163/2021. 94) 00949.002.855/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca: 95) 01738.000.560/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 96) 00748.000.490/2022. 97) 00748.002.461/2021. 98) 01443.000.405/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Coronel Bicaco: 99) 01744.000.145/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta: 100) 00755.001.636/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio: 101) 01606.001.163/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13: 102) 01690.000.200/2018. 103) 01690.000.297/2017. 104) 01690.000.532/2019. 105) 01690.002.307/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí: 106) 00783.000.004/2019. 107) 00783.002.283/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Guaíba: 108) 00786.001.829/2021. 109) 01536.000.713/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba: 110) 01304.004.514/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé: 111) 01776.000.293/2020.





Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Nonoai - Pedro Santos Fernandes: 112) 00849.001.383/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório: 113) 01212.000.270/2022. 114) 01538.001.821/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8: 115) 01684.000.971/2021. 116) 01684.001.028/2021. 117) 01684.001.029/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 26: 118) 00943.000.517/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul: 119) 00862.000.944/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Gabriel: 120) 01614.000.960/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel: 121) 01614.000.754/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo: 122) 00890.004.974/2021. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo: 123) 00891.001.021/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Marcos: 124) 01878.000.067/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Seberi: 125) 01892.000.122/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela: 126) 01904.000.417/2022. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 127) 01593.001.853/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tucunduva: 128) 01914.000.426/2022. 129) 01914.000.601/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis: 130) 00929.002.427/2022. 131) 01920.000.530/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 132) 01548.000.439/2022. 133) 01548.000.540/2022. 134) 01548.000.832/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim: 135) 00763.003.867/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 136) 00832.003.440/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 137) 02360.000.025/2018. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 138) 01128.002.440/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas: 139) 01506.001.758/2022. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa: 140) 02378.002.293/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos: 141) 00757.002.069/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado: 142) 01774.000.278/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé: 143) 01776.000.093/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 144) 00820.000.664/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 145) 00824.002.635/2021. 146) 00824.004.076/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Pelotas: 147) 01134.000.545/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 26: 148) 01816.000.191/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande: 149) 00853.003.634/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí: 150) 01862.000.163/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo: 151) 00872.000.835/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga: 152) 01585.000.035/2022. 153) 01585.001.494/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho: 154) 01894.000.467/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 9: 155) 01894.000.735/2021. 156) 01894.000.768/2021. 157) 01894.000.796/2021. 158) 01894.000.833/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim: 159) 00763.002.198/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 160) 00824.000.350/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 161) 01304.003.774/2022. Encaminhado por 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 162) 01443.000.225/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho: 163) 01516.000.172/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana: 164) 01546.001.041/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão: 165) 01548.000.571/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina: 166) 01652.000.778/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa: 167) 01736.000.005/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos: 168) 01912.000.388/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Augusto Pestana: 169) 00937.000.496/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul: 170) 01658.000.638/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho: 171) 00743.001.584/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado: 172) 00802.001.024/2021. Encaminhado por Des. Exc. - Atos Específicos - P J Especializada de Lajeado - Sérgio da Fonseca Diefenbach: 173) 01342.000.183/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul: 174) 01530.000.727/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa: 175) 01524.000.242/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago: 176) 01540.000.102/2022. 177) 01540.000.143/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul: 178) 01880.000.279/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 9: 179) 01894.000.583/2021. 180) 01894.000.784/2021. 181) 01894.000.795/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Vera Cruz: 182) 01595.000.480/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 183) 01636.001.607/2019. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 184) 01413.003.274/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 185) 01304.000.236/2022. 186) 01633.000.412/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 187) 01128.000.016/2020. 188) 01128.002.513/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Agudo: 189) 00710.000.892/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Catuêpe: 190) 01764.000.148/2022. Encaminhado por 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 191) 00748.002.210/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 192) 00748.004.909/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 3: 193) 01740.000.199/2018. Encaminhado por Designação Excepcional - Guilherme Santos Rosa Lopes: 194) 00754.000.210/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul: 195) 01752.000.005/2022. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - Pj da Promotoria de Encruzilhada do Sul - Christine Mendes Ribeiro Grehs: 196) 00761.000.218/2017. 197) 01756.000.239/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim: 198) 00762.001.664/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça



Substituto de Entrância Inicial - 4: 199) 01646.000.436/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno: 200) 01650.000.609/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13: 201) 01690.002.404/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas: 202) 01770.000.277/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado: 203) 01774.000.212/2018. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado: 204) 01774.000.253/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Guaíba: 205) 01536.000.630/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 27: 206) 00933.003.244/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo: 207) 01512.000.192/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Pelotas: 208) 01134.000.582/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 26: 209) 01610.000.701/2019. 210) 01816.000.018/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí: 211) 01862.000.399/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul: 212) 01530.000.442/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula: 213) 00882.001.895/2022. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara: 214) 01589.001.241/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Coroas: 215) 01908.000.033/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana: 216) 01140.000.151/2022. 217) 01140.000.391/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão: 218) 01548.000.004/2022. 219) 01548.000.661/2020. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres: 220) 00914.000.539/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial de Porto Alegre: 221) 01128.000.253/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 222) 01636.002.925/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial de Porto Alegre: 223) 01304.001.852/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 224) 00832.001.926/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 225) 01128.000.052/2021. 226) 01128.002.111/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 227) 01629.001.493/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul: 228) 00728.001.006/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina das Missões: 229) 01730.000.387/2022. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa: 230) 02378.000.279/2018. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho: 231) 00743.001.436/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul: 232) 01232.000.215/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela: 233) 00770.000.661/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno: 234) 01650.000.070/2021. 235) 01650.000.071/2021. 236) 01650.000.112/2021. 237) 01650.000.263/2022. 238) 01650.000.567/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas: 239) 01770.000.320/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí: 240) 01597.000.593/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba: 241) 01536.001.175/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina: 242) 01652.000.695/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos: 243) 01700.000.311/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro: 244) 01610.001.249/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé: 245) 01806.000.439/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 246) 00820.002.652/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento: 247) 01612.000.448/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto: 248) 01688.000.466/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo: 249) 01656.000.234/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo: 250) 00890.000.404/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 9: 251) 01894.000.536/2022. 252) 01894.000.651/2021. 253) 01894.000.736/2021. 254) 01894.000.737/2021. 255) 01894.000.760/2021. 256) 01894.000.766/2021. 257) 01894.000.798/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio: 258) 01910.001.181/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro: 259) 01610.002.001/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 260) 01304.000.069/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Ciaca de Porto Alegre: 261) 00963.001.259/2022. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa: 262) 02378.001.259/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 263) 00748.000.375/2022. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - Pj da Promotoria de Encruzilhada do Sul - Christine Mendes Ribeiro Grehs: 264) 00761.000.171/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Garibaldi: 265) 01762.000.611/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba: 266) 01536.000.298/2020. 267) 01536.001.937/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí: 268) 00794.000.213/2022. 269) 00794.002.261/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Cristo: 270) 00877.000.846/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Seberi: 271) 01892.000.235/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 9: 272) 01894.000.797/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana: 273) 00922.000.236/2021. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria Cível de Uruguaiana - Annelise Monteiro Steigleder: 274) 01546.000.408/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria: 275) 00924.000.414/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro: 276) NF.01175.001.074/2022/ PGEA.02490.000.010.2023. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 14 de março de 2023.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,

Promotor-Assessor.



**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA****PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PÓS-GRADUAÇÃO – DIREITO****HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
DIVULGAÇÃO DO LOCAL DE PROVA****EDITAL N. 03/2023 – PINHEIRO MACHADO**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PINHEIRO MACHADO, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento n. 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE**:

I - TORNAR PÚBLICA a homologação das inscrições para o processo seletivo de estagiários de pós-graduação em Direito para atuarem junto à **Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado**, conforme Anexo I.

II – DIVULGAR informações referentes à realização da Prova, conforme segue:

- Data: 15/03/2023 (quarta-feira);
- Local: Sede da Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado (Rua Bernardino Luis Dutra n. 340, Bairro Centro, em Pinheiro Machado);
- Horário de Realização: das 14 horas às 16 horas;
- Documentação necessária: comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

III – RESSALTAR que durante a realização das provas não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem o uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (*bip*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, *mp3 player*, *ipod*, *ipad* ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares, livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

Pinheiro Machado, 13 de março de 2023.

ADONIRAN LEMOS ALMEIDA FILHO,
Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado,
Responsável pelo Processo Seletivo.

ANEXO I**EDITAL N. 03/2023 – PINHEIRO MACHADO****INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS**

Nome do Candidato	N. Inscrição	Turno de estágio a que concorre
Richel Cuba da Rosa	01	Manhã e Tarde

EDITAL N. 81/2023

De ordem, nos termos do artigo 4º, "caput", do Provimento n. 01/2020-PGJ, e de acordo com o **DP. 01540.000.540/2023**, fica cientificado o investigado **DOUGLAS DOS SANTOS CISTE**, atualmente em lugar incerto e não sabido, nos autos do procedimento distribuído eletronicamente sob o n. **5005027-50.2022.8.21.0064**, para que, querendo, adote a providência prevista no artigo 28-A, § 14, do Código de Processo Penal ou, ainda, informe, por escrito, por meio de advogado constituído ou da Defensoria Pública, para a Promotoria de Justiça Criminal de Santiago, se possui interesse em confessar formal e circunstancialmente a prática da infração penal perante órgão ministerial. Não sobrevivendo manifestação no prazo de 10 (dez) dias, será dado prosseguimento ao expediente (oferecimento de denúncia). Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTIAGO, em Santiago, 10 de março de 2023.
SILVIA INÊS MIRON JAPPE,
Promotora de Justiça.

